



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 281/2023 - LICITAÇÃO Nº 177/2023

PREGÃO Nº 155/2023 – Processo eletrônico nº 075/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Imóvel Morro Alto, Guarapuava (PR), CEP85.055-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.445.798/0001-22 neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.336.603-8 SESP/SP, do CPF/MF nº 006.103.249-26, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: serviço de recapagem de pneus – lote 002, lote 003 e lote 005.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 48.984,73 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), que corresponde ao acréscimo de até 25% dos itens, de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IMPERIO PNEUS E
RECAPAGENS

Assinado de forma digital por
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS
LTDA:36445798000122

LTDA:36445798000122 Dados: 2024.07.02 13:46:46 -03'00'

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS
Fabiane Aparecida Szychta Tyski - Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

TESTEMUNHA
Keila Storer
CPF/MF 104.518.239-74

Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.943.182/0001-24, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Casimiro Grabicoski Pinto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 415, Centro, cidade de Ivaí, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 340.606.429-91, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer gás liquefeito GLP 13 e GLP 45.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 23.532,50 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde ao acréscimo de até 25% dos itens, de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 31/01/2025, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 27 de junho de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

CASIMIRO GRABICOSKI PINTO -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:430B951B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 281/2023 - LICITAÇÃO
Nº 177/2023 PREGÃO Nº 155/2023 – PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 075/2023

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 281/2023 - LICITAÇÃO Nº 177/2023
PREGÃO Nº 155/2023 – Processo eletrônico nº 075/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Imóvel Morro Alto, Guarapuava (PR), CEP 85.055-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.445.798/0001-22 neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.336.603-8 SESP/SP, do CPF/MF nº 006.103.249-26, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: serviço de recapagem de pneus – lote 002, lote 003 e lote 005.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 48.984,73 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), que corresponde ao acréscimo de até 25% dos itens, de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 01 de julho de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI -
Representante legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:7B943289

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 174/2024

DECRETO Nº 174/2024

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 003/2023 – Edital nº 001/2024, e dá outras providências.

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e a Lei Municipal nº 914/2009, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - É nomeada a Sra. **EDENISE REIFUR ROCHA**, RG N.º 8.349.400-0 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 003/2023 – Edital 001/2024, para ocupar o cargo de Professora, nível B, classe 01, do Quadro Próprio do Magistério, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador:5C97387B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 175/2024

DECRETO Nº 175/2024

Súmula: Cancela TIDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica cancelada a gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, da servidora **CAROLYNE BYCZKOVSKI**, a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador:198A9486

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2024

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Executivo do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB de Ponta Grossa - PR, nos termos das normas Estatutárias e Regimentos em vigor, de acordo com o Lei nº 8.049/97, art. 1º, Caput do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, convoca por este EDITAL, todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da Convenção Extraordinária, que realizará-se-á no dia 27 de Junho de 2024, das 10 às 12 horas, na Câmara Municipal (Plenário), situada na Avenida Visconde de Taunay, 880 - Ronda, neste município, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e coligações para as eleições de 2024;
- escolha de candidatos a Vereadores para as eleições de 2024;
- Delegar poderes a Comissão Executiva Municipal para suprir, se houver indeliberabilidade na convenção aos itens "a" e "b" deste edital, bem como poderes para definir substituições de candidaturas se houver necessidade;
- outras assuntos de interesse do Partido.

Ponta Grossa, 02 de junho de 2024

[Assinatura]
Maurício de Oliveira Cipriani
Presidente Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 196/2023 - LICITAÇÃO Nº 12/2023

PREGÃO Nº 196/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2023

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Inai - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Inai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.218.3 SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-91, e a empresa CASINHO GRABOSKI PRATO, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rui Barbosa, nº 361, Centro, município de Inai, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.943.120/001-24, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Casimiro Graboski Prato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 415, Centro, cidade de Inai, Estado do Paraná, portador do CPF nº 340.966.429-91, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer gás liquefeito GLP 13 e GLP 45.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visto o reatamento do contrato, fica acrescentado o valor de R\$ 21.512,50 (vinte e uma mil, quinhentas e treze e 50/100 reais, de acordo com o artigo 5º da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de entrega e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 31/07/2025, de acordo com o artigo 5º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam mantidas.

Inai (PR), 27 de junho de 2024.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Casimiro Graboski Prato - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 196/2023 - LICITAÇÃO Nº 12/2023

PREGÃO Nº 196/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2023

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Inai - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Inai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.218.3 SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-91, e a empresa CASINHO GRABOSKI PRATO, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rui Barbosa, nº 361, Centro, município de Inai, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.943.120/001-24, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Casimiro Graboski Prato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 415, Centro, cidade de Inai, Estado do Paraná, portador do CPF nº 340.966.429-91, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer gás liquefeito GLP 13 e GLP 45.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visto o reatamento do contrato, fica acrescentado o valor de R\$ 21.512,50 (vinte e uma mil, quinhentas e treze e 50/100 reais, de acordo com o artigo 5º da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de entrega e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 31/07/2025, de acordo com o artigo 5º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam mantidas.

Inai (PR), 27 de junho de 2024.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Casimiro Graboski Prato - Representante legal

MUNICÍPIO DE INAI
LondrinaSÉRGIO MACHADO
LicenciadoPREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 196/2023 - LICITAÇÃO Nº 12/2023

PREGÃO Nº 196/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2023

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Inai - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Inai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.218.3 SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-91, e a empresa CASINHO GRABOSKI PRATO, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rui Barbosa, nº 361, Centro, município de Inai, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.943.120/001-24, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Casimiro Graboski Prato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 415, Centro, cidade de Inai, Estado do Paraná, portador do CPF nº 340.966.429-91, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer gás liquefeito GLP 13 e GLP 45.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visto o reatamento do contrato, fica acrescentado o valor de R\$ 21.512,50 (vinte e uma mil, quinhentas e treze e 50/100 reais, de acordo com o artigo 5º da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de entrega e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 31/07/2025, de acordo com o artigo 5º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam mantidas.

Inai (PR), 27 de junho de 2024.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Casimiro Graboski Prato - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 196/2023 - LICITAÇÃO Nº 12/2023

PREGÃO Nº 196/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2023

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Inai - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Inai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.218.3 SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-91, e a empresa CASINHO GRABOSKI PRATO, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rui Barbosa, nº 361, Centro, município de Inai, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.943.120/001-24, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Casimiro Graboski Prato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 415, Centro, cidade de Inai, Estado do Paraná, portador do CPF nº 340.966.429-91, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer gás liquefeito GLP 13 e GLP 45.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visto o reatamento do contrato, fica acrescentado o valor de R\$ 21.512,50 (vinte e uma mil, quinhentas e treze e 50/100 reais, de acordo com o artigo 5º da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de entrega e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 31/07/2025, de acordo com o artigo 5º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam mantidas.

Inai (PR), 27 de junho de 2024.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Casimiro Graboski Prato - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 196/2023 - LICITAÇÃO Nº 12/2023

PREGÃO Nº 196/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2023

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Inai - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Inai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.218.3 SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-91, e a empresa CASINHO GRABOSKI PRATO, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rui Barbosa, nº 361, Centro, município de Inai, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.943.120/001-24, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Casimiro Graboski Prato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 415, Centro, cidade de Inai, Estado do Paraná, portador do CPF nº 340.966.429-91, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer gás liquefeito GLP 13 e GLP 45.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visto o reatamento do contrato, fica acrescentado o valor de R\$ 21.512,50 (vinte e uma mil, quinhentas e treze e 50/100 reais, de acordo com o artigo 5º da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de entrega e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 31/07/2025, de acordo com o artigo 5º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam mantidas.

Inai (PR), 27 de junho de 2024.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Casimiro Graboski Prato - Representante legal

Falecimentos

SEPULTADOS
DO DIA 02/07

Antonio Roberto Rodrigues de Lima, 69 anos
Cassimiro Romanek, 53 anos
Denise Cardoso Heckert Hemming, 40 anos
Deomar Moraes Leopoldo, 88 anos
Edson Rocha Saad, 91 anos
João Homatols, 53 anos
José David de Oliveira, 79 anos
Mariane Ferreira Bueno, 79 anos
Mario Dubinski, 72 anos
Osvaldo Moraes, 63 anos
Roberto Marice, 65 anos
Silvia Filipak Biscari, 81 anos
Valentin Koit, 48 anos

SEPULTAMENTOS
EM 03/07

Aluiz Puchalski, 78 anos
Vênio: Em outro município
Local de enterro: Cemitério da Vila Nova em Palmira, às 10h

Antônio Scheffer, 74 anos
Vênio: Capela N. Senhora Aparecida
Local de enterro: Cemitério São Sebastião, às 10h30

Iraci Pereira da Costa, 56 anos
Vênio: Capela municipal São José
Local de enterro: Cemitério São Vicente de Paula, às 15h

Jorge Luiz Alessio dos Santos, 69 anos
Vênio: Capela do cemitério Parque Campos Gerais
Local de enterro: Crematório Campos Gerais, às 10h

Júlio Richetti, 79 anos
Vênio: Capela municipal São José
Local de enterro: Cemitério São Vicente de Paula, às 10h

Júlio Procópio, 91 anos
Vênio: Em outro município
Local de enterro: Cemitério em Castro, às 10h

Lionel de Oliveira Martins, 61 anos
Vênio: Capela do Luto Santana
Local de enterro: Cemitério em Guarimanga, às 9h

Narciso Alves Da Silva, 78 anos
Vênio: Capela municipal São José
Local de enterro: Cemitério São Vicente de Paula, às 10h30

Romaldo Rzygryczewski, 57 anos
Vênio: Capela da funerária Princesa
Local de enterro: Cemitério Chapada, às 15h

Sérgio Vinícius Avila De Souza, 75 anos
Vênio: Em outro município
Local de enterro: Cemitério em Pirai do Sul, às 10h

Zilda Maria Fontana De Bastos, 76 anos
Vênio: Em outro município
Local de enterro: Cemitério em Palmira, às 10h

Zaqueu Johani, 40 anos
Vênio: Em outro município
Local de enterro: Cemitério em Pato Branco, horário a definir.

PRINCESA
AssistênciaO plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFÉ, 188
CENTRO | PONTA GROSSA
(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesaassistencia.com.br

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

EPSON xerox brother SAMSUNG Canon

42.3229-9272
42.9.9102-4550
42.9.9106-1598
contato@mopelpg.com.br

MOPEL®



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

Ivaí, 28 de junho de 2024.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, aditivo de prazo e quantitativo com a empresa **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22**, referente **Licitação Pregão 155/2023**.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de recapes de pneus para a frota municipal.

Sendo o que apresenta para o momento.

Atenciosamente,

MARCIO GROCHOSKI

SECRETARIO DE OBRAS E VIAÇÃO

PARA

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA

IVAÍ-PR